

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME

DO OBJETO: Alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto-Frete, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 11/12/2019 a 10/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353/2449; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE; ANDRE CABRAL DE AQUINO - ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELLI-ME/CONTRATADA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 161532b2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)